



PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS RESOLUÇÃO 003/2024 - NOVEMBRO/24																				
OPERADORA	KM ADMITIDA	FROTA ADMITIDA	FROTA PATRIMONIAL	FROTA PATRIMONIAL (10%)	FROTA PATRIMONIAL CONSIDERADA	RECEITA	CUSTO FIXO	CUSTO VARIÁVEL	CUSTO CAPITAL	IMPOSTOS	CUSTO TOTAL CALCULADO	IPKE EFET	IPKE REF	% IPKE (EFET./ REFER.)	CUSTO TOTAL CONSIDERADO	DÉFICIT / SUPERÁVIT BRUTO	% KM	%FROTA	DÉFICIT/SUPERÁVIT LÍQUIDO	COMPRA DE VT
BOA	2.358.238	391	434	431	431	13.512.792	7.921.156	6.361.820	2.314.823	183.774	16.781.573	1,399	1,412	99,04%	16.781.573	-3.268.780,24	98,01%	100,00%	-3.268.780,24	3.268.780,24
CAX	1.445.264	317	340	349	340	8.794.214	6.422.011	3.898.888	1.826.079	119.601	12.266.579	1,570	1,664	94,30%	11.567.585	-2.773.370,47	98,45%	100,00%	-2.773.370,47	2.773.370,47
CSR	849.180	182	216	201	201	4.651.536	3.687.085	2.290.834	1.079.535	63.261	7.120.715	1,542	1,550	99,50%	7.120.715	-2.469.179,33	98,65%	100,00%	-2.469.179,33	2.469.179,33
EME	1.801.036	336	390	370	370	10.679.921	6.806.927	4.858.654	1.987.203	145.247	13.798.031	1,499	1,546	96,97%	13.379.406	-2.699.484,85	99,10%	100,00%	-2.699.484,85	2.699.484,85
GLO	559.488	127	138	140	138	3.594.625	2.572.856	1.509.331	741.173	48.887	4.872.247	1,650	1,654	99,76%	4.872.247	-1.277.621,76	96,39%	100,00%	-1.277.621,76	1.277.621,76
SJT	1.090.646	107	110	118	110	5.522.354	2.167.682	2.942.234	590.790	75.104	5.775.811	1,122	0,955	117,41%	5.775.811	-253.456,33	99,42%	100,00%	-253.456,33	253.456,33
VML	147.024	21	24	24	24	518.452	425.433	396.626	128.900	7.051	958.010	0,942	1,004	93,78%	898.377	-379.924,22	99,66%	100,00%	-379.924,22	379.924,22
SISTEMA	8.250.875	1.481	1.652	1.633	1.614	47.273.894,98	30.003.149,51	22.258.386,70	8.668.503,48	642.924,97	61.572.964,66			-	60.395.712,19	-13.121.817,21	99,11%	100,00%	-13.121.817,21	13.121.817,21

CUSTO FIXO/VEÍCULO	20.258,71
CUSTO VARIÁVEL/KM	2,6977
CUSTO CAPITAL/VEÍCULO	5.370,82
IMPOSTO (ISS + INSS) S/ MÉDIA RECEITA TRIBUTÁVEL	1,36%
DIESEL	4,2672

Obs IPKE:

Retirado da Meta da CSR e GLO julho em diante o peq da 605 - TI Macaxeira (Bilheteria) - 0050500040.004020/2023-42
Acredito na meta a Km e Peq das linhas da VRC assumidas pela EME, BOA E SJT
Retirado do efetivo e meta Km e peq das linhas 881, 882, 884, 885 e 886 da CAX impactadas pelo rebaixamento tarifário
Retirado do efetivo e meta Km e peq das linhas 601 e 901 da CSR impactadas pelo rebaixamento tarifário
SEI 0050500005.000112/2025-41



Documento assinado eletronicamente por Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Moraes, em 15/01/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 61369705 e o código CRC 38457AC5.